



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 07 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

*“Concede abono pecuniário ao Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.”*

Hari Oscar Weippert, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho - Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

### RESOLVE:

Art.1º - CONVERTER, em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias do Servidora Pública Municipal Sra. CARLA LUCIANE BARCAROL, Matrícula 790, lotada no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, correspondente ao período aquisitivo 02/04/2021 a 01/04/2022, conforme solicitação realizada nos termos do artigo 91 da Lei nº 57 de 26 de Setembro de 2018 - PCCVSP.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 06 de janeiro de 2023.

Hari Oscar Weippert  
Presidente da Câmara Municipal  
Salgado Filho-PR

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3705/2023 - 05.01.2023**  
 Designa membros para formarem a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2023 e dá outras providências, Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2023, que ficará assim constituída:  
**PRESIDENTE:** - Jozinei dos Santos – CPF: 093.167.039-05  
**MEMBROS TITULARES:** - Susana Francisoni – CPF: 034.419.409-46  
 - Isabel Carolina Mochnacz – CPF: 027.987.149-07  
**MEMBRO SUPLENTE:** - Adriana Ines Merlini Orzechoski – CPF: 028.230.579-35  
 Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.  
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 05 de janeiro de 2023.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1569/2023 - 05.01.2023** - Nomeia Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, DECRETA:  
 Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ANTONIO ALUPP FOGAÇA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a contar da presente data (05 de janeiro de 2023), Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 05 de janeiro de 2023.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1570/2023 - 05.01.2023** - Nomeia Diretor do Departamento de Gestão e Projetos do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, DECRETA:  
 Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ELIANE CORDEIRO PADILHA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROJETOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 1-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a contar da presente data (05 de janeiro de 2023), Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 05 de janeiro de 2023.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1571/2023 - 05.01.2023** - Nomeia Diretor do Departamento de Esportes e Eventos Esportivos do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, DECRETA:  
 Art. 1º - Fica nomeado o Sr. DOUGLAS REGES KOCH, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 1-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a contar da presente data (05 de janeiro de 2023).  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 05 de janeiro de 2023.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA DE VEREADORES DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 04 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**  
 "Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR."  
 Hari Oscar Weippert, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei: RESOLVE:  
 Art.1º - Conceder para a Servidora Pública Municipal Sra. CARLA LUCIANE BARCAROL, lotada no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, Férias de 10 (vinte) dias a partir do dia 16 de janeiro de 2023, correspondente ao período aquisitivo 02/04/2021 a 01/04/2022.  
 Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 06 de janeiro de 2022.  
 Hari Oscar Weippert - Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

**ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA DE VEREADORES DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 06 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**  
 "Concede abono pecuniário ao Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR."  
 Hari Oscar Weippert, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei: RESOLVE:  
 Art.1º - CONVERTER, em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias do Servidor Público Municipal Sr. CLEBER DIEGO TOIGO, Matrícula 788, lotado no cargo de Contador da Câmara Municipal de Vereadores, correspondente ao período aquisitivo 23/02/2021 a 22/02/2022, conforme solicitação realizada nos termos do artigo 91 da Lei nº 57 de 26 de Setembro de 2018 – PCCVSP.  
 Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 06 de janeiro de 2023.  
 Hari Oscar Weippert - Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

**ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA DE VEREADORES DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 07 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**  
 "Concede abono pecuniário ao Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR."  
 Hari Oscar Weippert, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei: RESOLVE:  
 Art.1º - CONVERTER, em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias do Servidora Pública Municipal Sra. CARLA LUCIANE BARCAROL, Matrícula 790, lotada no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, correspondente ao período aquisitivo 02/04/2021 a 01/04/2022, conforme solicitação realizada nos termos do artigo 91 da Lei nº 57 de 26 de Setembro de 2018 – PCCVSP.  
 Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 06 de janeiro de 2023.  
 Hari Oscar Weippert - Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**  
 O Município de Pranchita/Pr. torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de janeiro do ano de 2023, na sala de licitações, na Av. Simão Faquinello, nº 364, em Pranchita, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:  

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Parque de Exposições do Município	Construção de Barracão para Exposições	836,03m²	240

 A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@pranchita.pr.gov.br ou baixado diretamente no site [www.pranchita.pr.gov.br](http://www.pranchita.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 3540 1122.  
 Pranchita/Pr, 04 de janeiro de 2023. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
**CONTRATADO:** VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. CNPJ Nº 02.593.711/0001-42.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL. ORIGEM: Processo dispensa nº 17/2022. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 8.496,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais).  
**Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:**  

Dotações	Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
	2022	670	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

 Pranchita, 17 de novembro de 2022. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**  
**Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abso específica.**  
 O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE:  
 Artigo 1º - CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal ANDREIA FRIGIERI (1080), ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde-Modalidade Emprego Público, a partir do dia 09 de janeiro de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 03.07.2020 a 02.07.2021.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. **NILMAR FRANCISCO RECH** - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA DE VEREADORES DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**  
 "Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR."  
 Hari Oscar Weippert, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei: RESOLVE:  
 Art.1º - Conceder para o Servidor Público Municipal Sr. CARLOS ALBERTO SAVARIS, lotado no cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, Férias de 10 (dez) dias a partir do dia 16 de janeiro de 2023, correspondente ao período aquisitivo 19/02/2021 a 18/02/2022.  
 Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 06 de janeiro de 2023.  
 Hari Oscar Weippert - Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

**ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA DE VEREADORES DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**  
 "Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR."  
 Hari Oscar Weippert, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei: RESOLVE:  
 Art.1º - Conceder para o Servidor Público Municipal Sr. CLEBER DIEGO TOIGO, lotado no cargo de Contador da Câmara Municipal de Vereadores, Férias de 10 (dez) dias a partir do dia 16 de janeiro de 2023, correspondente ao período aquisitivo 23/02/2021 a 22/02/2022.  
 Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 06 de janeiro de 2023.  
 Hari Oscar Weippert - Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

**ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA DE VEREADORES DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 05 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**  
 "Concede abono pecuniário ao Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR."  
 Hari Oscar Weippert, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei: RESOLVE:  
 Art.1º - CONVERTER em abono pecuniário, 10 (dez) dias de férias do Servidor Público Municipal Sr. CARLOS ALBERTO SAVARIS, Matrícula 789, lotado no cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, correspondente ao período aquisitivo 19/02/2021 a 18/02/2022, conforme solicitação realizada nos termos do artigo 91 da Lei nº 57 de 26 de Setembro de 2018 – PCCVSP.  
 Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 06 de janeiro de 2023.  
 Hari Oscar Weippert - Presidente da Câmara Municipal - Salgado Filho-PR

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1572/2023 - 06.01.2023** - Súmula: Nomeia Coordenador do Controle Interno do Município de Manfrinópolis/PR e dá outras providências  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0277/07 de 05.07.2007, com suas alterações posteriores, DECRETA:  
 Art. 1º - Art. 1º - Fica reconduzido para exercer mandato de 02 (dois) anos na função de Coordenador do Controle Interno no Município de Manfrinópolis, a partir de 03 de fevereiro de 2022 o Servidor Público Municipal Sr. TIAGO CUSTIN NESI, portador do RG sob nº 10.440.420-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, conforme Ficha Cadastral nº 100056-1, com base na Lei Municipal nº 0277/2007 de 05.07.2007 e Decreto Municipal nº 1230/2020 de 03.02.2020.  
 Art. 2º - Ficam convalidados e ratificados todos os atos realizados pelo Servidor Público Municipal Sr. TIAGO CUSTIN NESI, Ficha Cadastral nº 100056-1, na qualidade Coordenador do Controle Interno no Município de Manfrinópolis a partir de 03.02.2022.  
 Art. 3º - O mandato na função de Coordenador do Controle Interno no Município de Manfrinópolis encerra em 02.02.2024, salvo se ocorrer exoneração em período anterior.  
 Art. 4º - O presente decreto aplica-se retroativamente a partir de 03.02.2022, entrando em vigor na data de sua publicação e revogando disposições em contrário.  
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2023.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 06 de janeiro de 2023.

**HARI OSCAR WEIPPERT**  
Presidente da Câmara Municipal  
Salgado Filho-PR

**Publicado por:**  
Carla Luciane Barcarol  
**Código Identificador:**7396ACE1

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 04 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

**PORTARIA Nº. 04 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

*“Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.”*

**Hari Oscar Weippert**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder para a Servidora Pública Municipal Sra. CARLA LUCIANE BARCAROL, lotada no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, Férias de 10 (vinte) dias a partir do dia 16 de janeiro de 2023, correspondente ao período aquisitivo 02/04/2021 a 01/04/2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 06 de janeiro de 2022.

**HARI OSCAR WEIPPERT**  
Presidente da Câmara Municipal  
Salgado Filho-PR

**Publicado por:**  
Carla Luciane Barcarol  
**Código Identificador:**8498F934

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 05 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

**PORTARIA Nº. 05 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

*“Concede abono pecuniário ao Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.”*

**Hari Oscar Weippert**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - **CONVERTER** em abono pecuniário, 10 (dez) dias de férias do Servidor Público Municipal Sr. CARLOS ALBERTO SAVARIS, Matrícula 789, lotado no cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, correspondente ao período aquisitivo 19/02/2021 a 18/02/2022, conforme solicitação realizada nos termos do artigo 91 da Lei nº 57 de 26 de Setembro de 2018 – PCCVSP.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 06 de janeiro de 2023.

**HARI OSCAR WEIPPERT**  
Presidente da Câmara Municipal  
Salgado Filho-PR

**Publicado por:**  
Carla Luciane Barcarol  
**Código Identificador:**41E762FB

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 06 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

**PORTARIA Nº. 06 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

*“Concede abono pecuniário ao Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.”*

**Hari Oscar Weippert**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - **CONVERTER**, em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias do Servidor Público Municipal Sr. CLEBER DIEGO TOIGO, Matrícula 788, lotado no cargo de Contador da Câmara Municipal de Vereadores, correspondente ao período aquisitivo 23/02/2021 a 22/02/2022, conforme solicitação realizada nos termos do artigo 91 da Lei nº 57 de 26 de Setembro de 2018 – PCCVSP.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 06 de janeiro de 2023.

**HARI OSCAR WEIPPERT**  
Presidente da Câmara Municipal  
Salgado Filho-PR

**Publicado por:**  
Carla Luciane Barcarol  
**Código Identificador:**04E84D9E

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 07 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

**PORTARIA Nº. 07 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

*“Concede abono pecuniário ao Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.”*

**Hari Oscar Weippert**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - **CONVERTER**, em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias do Servidora Pública Municipal Sra. CARLA LUCIANE BARCAROL, Matrícula 790, lotada no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, correspondente ao período aquisitivo 02/04/2021 a 01/04/2022, conforme solicitação realizada nos termos do artigo 91 da Lei nº 57 de 26 de Setembro de 2018 – PCCVSP.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 06 de janeiro de 2023.

**HARI OSCAR WEIPPERT**  
Presidente da Câmara Municipal  
Salgado Filho-PR

**Publicado por:**  
Carla Luciane Barcarol  
**Código Identificador:**6AF801D6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA**  
**RESOLUÇÃO N.º 001/2023**

**RESOLUÇÃO N.º 001/2023**